

Nº. 14

ACTA Nº. 14

02-07-03 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, por se encontrar de licença para férias.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – GABINETE DO PRESIDENTE**-----

-----1. CEFA–Centro de Estudos e Formação Autárquica – Apresentação de cumprimentos;

-----2. DRAOT Alentejo – GTL de Vila Nova de Milfontes – Envio de acta;-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Guarda Nacional Republicana – Brigada Territorial nº. 3 – Évora – Notícias à imprensa;-----

-----2. Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Relatório de Actividades e conta de gerência do ano de 2001;-----

-----3. Junta de Freguesia de Vila Alva – Acção de Solidariedade;-----

-----4. Governo Civil de Beja – Procedimentos de Segurança;-----

-----5. Associação de Municípios do Distrito de Beja – PROJECTO – Rotas do Azeite do Sudoeste Europeu;-----

-----6. Aprovação de minuta de contrato da obra “Concepção e construção do pavilhão Gimnodesportivo dos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, à Firma “IGECO – Industrias Gerais de Construção, Limitada, pela importância de € 455.817,48 + Iva à taxa de 5%;-----

-----7. Vasco Manuel Patrício Monteiro – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do Bar “Fontes Mil”, sito na Rua S. Sebastião em Vila Nova de Milfontes, das 4 às 6 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2002;-----

-----8. Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas, Lda – solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Pastelaria/Gelataria – Snak Bar “ Paraíso Café”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, em Vila Nova de Milfontes, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2002;-----

-----9. Ana Paula Brito da Silva Gonçalves – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Café “Akwabar”, sito na Rua da Padaria, na Freguesia de Longueira/Almogrove, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2002;-----

-----10. Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Bar-Esplanada “Green Island”, sito na Rua de Santa

Maria, 39, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, das 24 às 2 horas aos Domingos a Quinta-Feira e das 24 às 2 horas às Sexta-Feiras, Sábados e vésperas de feriados, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2002;-----

-----11. Pacífico Bar – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Bar “Pacífico”, sito na Rua Barbosa Viana, 14, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, das 4 às 6 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro e todos os fins de semana até Junho de 2003;-----

-----12. José Ramos Cardoso - Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Restaurante “A Tasca do Celso”, sito na Rua dos Aviadores, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro e todos os fins de semana até Junho de 2003;-----

-----13. Rosa Maria Dolores Caetano Pereira – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, das 4 às 6 horas, no mês de Agosto de 2002.-----

-----14. Frances Stephens - Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Snack-Bar “A Chaminé”, sito na Rua de Goa, na Freguesia de Santa Clara-a-Velha, da 1 às 2 horas, durante todo o ano;-----

-----15. Governo Civil de Beja – Solicitando o parecer para transferência de local de exploração de duas máquinas de diversão, na Cervejaria de João Geraldês Ramos, sito na Rua do Moinho de Vento, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação das liquidações efectuadas no período de 13/06/2002 a 26/06/2002;-----

-----2. Alteração da quota para o ano de 2002 da APESB – Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico, para o valor de € 65,00.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Loteamento Industrial de S.Luís – Alienação em Hasta Pública de dois lotes de terreno;-----

-----2. Loteamento Municipal de Sabóia – Lote nº. 18 – Adília dos Santos Manuel Pereira.-

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----***III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA***-----

-----**Proc. Nº. 380 - Ano 2001 - Req. António Manuel Silva João - Local da obra - Rua 1º de Maio - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão Diversa**-----

-----**Proc. Nº. 539 - Ano 2000 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da obra - Lot. Cerca da teimosa, lote 30 – Fracção A - Freguesia - S.Luís - Assunto - Reapreciação de processo**-----

-----**Proc. Nº. 584 - Ano 2000 - Req. Karl Jurgen Korner - Local da obra - Herdade dos Forninhos - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção**-----

-----**Proc. Nº. 658 - Ano 1999 - Req. Manuel António de Sousa Brito Alves Pereira - Local da obra - Pascoal - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Reapreciação de processo**-----

-----**Proc. Nº. 804 - Ano 1999 - Req. Rogério Manuel Vieira da Silva - Local da obra - Ferragial dos Montes - Freguesia - Sta. Clara-a-Velha - Assunto - Infraestruturas de saneamento**-----

-----**Proc. Nº. 406 - Ano 2001 - Req. Silver Queen de Portugal – Floricultura, Lda - Local da obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades**-----

-----**Proc. Nº. 209 - Ano 2000 - Req. Telma Cristina Anico - Local da obra - Lot. Municipal de Bicos, lote 28 - Freguesia - Bicos - Assunto - Reapreciação de processo**-----

-----**Proc. Nº. 237 - Ano 1991 - Req. Vitor Manuel Campos dos Santos e outra - Local da obra - Lot. Municipal de S.Teotónio, lote 30 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Reapreciação de processo**-----

-----**Proc. Nº. 25 - Ano 2001 - Req. Maria Isabel Borges Duarte Guerreiro - Local da obra**
- Herdade do Azinhal - **Freguesia** - Sta. Clara-a-Velha - **Assunto** - Inf. Prévia de Loteamento--
-----**Proc. Nº. 34 - Ano 2001 - Req. Jorge Fortunato Tomás - Local da obra** - Cotifos -
Freguesia - Salvador - **Assunto** - Inf. Prévia de Loteamento-----
-----**Proc. Nº. 20 - Ano 2002 - Req. Maria Madalena Felizardo da Silva - Local da obra** -
Montinho dos Fitos - **Freguesia** - Pereiras-Gare - **Assunto** - Certidão Protali-----
-----**Proc. Nº. 18 - Ano 2002 - Req. Olimpia do Rosário Graça Costa - Local da obra** -
Rua do Calvário - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Certidão de Destaque-----
-----**Proc. Nº. 104 - Ano 1997 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da obra** -
Lot. dos Alagoachos, 116 - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Ocup. Via Pública
(esplanada)-----
-----**Proc. Nº. 285 - Ano 2002 - Req. André António Rocha dos Santos - Local da obra** -
Lot. Quinta do Velho, lote 5 - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Aprov.Proj.
Arquitectura/Aut.Administ.-----
-----**Proc. Nº. 157 - Ano 2002 - Req. António Vilar Catarino - Local da obra** - Arneirinho
dos Pinheiros do Deserto - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Certidão Propried. Horizontal-
-----**Proc. Nº. 221 - Ano 2002 - Req. Carlos Manuel Borges da Costa - Local da obra** -
Seisseiras - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----**Proc. Nº. 563 - Ano 2001 - Req. Cátia Lourenço Santa Bárbara Rodrigues - Local da**
obra - Lot. Mun. Ferragial da Corredoura, lote 10 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** -
Aprov.Proj. Arquitectura/Especialidades-----
-----**Proc. Nº. 47 - Ano 2002 - Req. Christa Margit Maier - Local da obra** - Bencaniz -
Freguesia - Zambujeira do Mar - **Assunto** - Inform. Prévia de Construção-----
-----**Proc. Nº. 45 - Ano 2002 - Req. Daniel António Sousa Maciel - Local da obra** - Vale
de Alhos - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----**Proc. Nº. 138 - Ano 2002 - Req. Daniela Paula Carvalhal Garcia - Local da obra -**
Vidigal das Fontainhas - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 566 - Ano 2001 - Req. Dina Isabel Costa Oliveira - Local da obra - Lot.**
Mun. Ferragial da Corredoura, lote 12 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Aprov.Proj.
Arquitectura/Especialidades-----

-----**Proc. Nº. 231 - Ano 2002 - Req. Dulce Loução de Matos Raposo - Local da obra -**
Cerca do Moinho - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Inform. Prévia de Construção-----

-----**Proc. Nº. 270 - Ano 2002 - Req. Eduardo José Guerreiro e outra - Local da obra -**
Troviscais - **Freguesia** - S.Luís - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 549 - Ano 2001 - Req. Francisca das Dores Chora Baião da Encarnação -**
Local da obra - Lot. Mun. Ferragial da Corredoura, lote 6 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto**
- Exposição-----

-----**Proc. Nº. 173 - Ano 2002 - Req. Georg Lorenz Huber e outra - Local da obra - Vinha**
do Malavado - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 158 - Ano 2002 - Req. João Carlos Pais Braga - Local da obra - Pega -**
Freguesia - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 290 - Ano 2002 - Req. João Filipe Portela Martins - Local da obra - Lot.**
Mun. Ferragial da Corredoura, lote 35 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Aprov. Proj.
Arquitectura / Aut. Administ.-----

-----**Proc. Nº. 68 - Ano 2002 - Req. Joel Feliciano Fonseca - Local da obra - Altinho -**
Freguesia - V.N.Milfontes - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----

-----**Proc. Nº. 196 - Ano 2002 - Req. Jorge Manuel Martins Domingos - Local da obra -**
Rua da Bemposta - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----**Proc. Nº. 213 - Ano 2002 - Req. José Augusto Protásio Violinha - Local da obra -**
Rua de S.Sebastião, lote 1 - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção--

-----**Proc. Nº. 203 - Ano 2002 - Req. José Inácio Vieira - Local da obra** - Rua do Terreiro
- **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 301 - Ano 2002 - Req. José Manuel - Local da obra** – Luzianes-Gare -
Freguesia - Luzianes Gare - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----

-----**Proc. Nº. 287 - Ano 2002 - Req. José Manuel Silvério Felizardo - Local da obra** -
Tamanqueira do Meio - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 75 - Ano 2002 - Req. José Mateus Rosendo - Local da obra** - Vale Figueira
- **Freguesia** - Zambujeira do Mar - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 258 - Ano 2002 - Req. José Miguel Ribeiro de Azevedo Coutinho - Local**
da obra - Lot. das Pousadas, lote 1 - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Aprov. Proj.
Arquitectura / Aut. Administ-----

-----**Proc. Nº. 551 - Ano 2001 - Req. Leonel Pinela da Silva Correia - Local da obra** - Lot.
Mun. Ferragial da Corredoura, lote 13 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** – Exposição-----

-----**Proc. Nº. 201 - Ano 2002 - Req. Lisete de Jesus Ventura - Local da obra** - Rua 5 de
Outubro - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 31 - Ano 1986 - Req. Luís Armando Ermida Cabeçadas Reis - Local da**
obra - Bairro da Alagoinha, lote 12 - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** – Exposição-----

-----**Proc. Nº. 106 - Ano 2002 - Req. Luís Fernando de Oliveira Inácio e outra - Local da**
obra - Rua de Diante - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 544 - Ano 2001 - Req. Luís Miguel Candeias Avoila - Local da obra** - Lot.
Mun. Ferragial da Corredoura, lote 14 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Aprov. Proj.
Arquitectura/Especialidades-----

-----**Proc. Nº. 60 - Ano 2002 - Req. Manuel Alexandre Henriques Marques - Local da**
obra - Rua Sarmento Beires, 32 - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Aprov. Proj.
Especialidades-----

-----**Proc. Nº. 117 - Ano 2002 - Req. Manuel Candeias José - Local da obra** - Vale de S.Marcos - **Freguesia** - Pereiras-Gare - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----**Proc. Nº. 269 - Ano 2002 - Req. Margarida Isabel da Conceição Silva Costa - Local da obra** - Rua da Igreja - **Freguesia** - S.Luís - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----**Proc. Nº. 214 - Ano 2002 - Req. Maria Carolina da Silva Rosado Feio Folque - Local da obra** - Rua dos Carris - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura---

-----**Proc. Nº. 236 - Ano 2002 - Req. Maria de Lurdes Martins Cardoso - Local da obra** - Monte da Cruz - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----

-----**Proc. Nº. 166 - Ano 2002 - Req. Maria Laura Pacheco Silvestre - Local da obra** - Rua de Palhais – Estalagem - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----**Proc. Nº. 303 - Ano 2002 - Req. Maria Rodrigues Domingos Miguel - Local da obra** - Lot. da Fataca, lote 9 - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura / Aut. Administ-----

-----**Proc. Nº. 165 - Ano 2002 - Req. Paulo Jorge Guerreiro Dâmaso Correia - Local da obra** - Malhadil - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----

-----**Proc. Nº. 263 - Ano 2002 - Req. Peter Hans Wagnitz - Local da obra** - Casas Novas - **Freguesia** - S.Teotónio - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----

-----**Proc. Nº. 121 - Ano 2002 - Req. Philip Andrew Rees e outros - Local da obra** - Malhão Pardo da Mancosinha - **Freguesia** - Salvador - **Assunto** - Aprov. Proj. Especialidades

-----**Proc. Nº. 562 - Ano 2001 - Req. Rafael Silvestre Paulino Correia - Local da obra** - Lot. Mun. Ferragial da Corredoura, lote 3 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Construção de Varandas-----

-----**Proc. Nº. 558 - Ano 2001 - Req. Ricardo Jorge Ruas Cesário - Local da obra** - Lot. Mun. Ferragial da Corredoura, lote 8 - **Freguesia** - Santa Maria - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura/Especialidades-----

-----**Proc. Nº. 224 - Ano 2002 - Req.** Rui Boura Xavier - **Local da obra** - Lot. Monte da Rosa, lote 3 – Fracção K - **Freguesia** - V.N.Milfontes - **Assunto** - Aprov. Proj. Arquitectura----

-----**Proc. Nº. 273 - Ano 2002 - Req.** Rui Jorge Branco Martins - **Local da obra** - Coito Grande - **Freguesia** - Colos - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----

-----**Proc. Nº. 202 - Ano 2002 - Req.** Ruth Loseke - **Local da obra** - Cova da Zorra - **Freguesia** - S.Luís - **Assunto** - Inf. Prévia de Construção-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Rearborização com eucaliptos solicitada pela Aliança Florestal, S.A para uma área de 11, 9 ha, no prédio rústico denominado por Herdade da Moitinha – Freguesia de Relíquias;--

-----2. Rearborização com eucaliptos solicitada pela Aliança Florestal, S.A para uma área de 3,62 ha, no prédio rústico denominado por Herdade da Afeiteira da Amarela – Freguesia de Sabóia;-----

-----3. Rearborização com eucaliptos solicitada pela Aliança Florestal, S.A para uma área de 95,57 ha, no prédio rústico denominado por Herdade do Amarelo – Freguesia de S.Luís;-----

-----4. Rearborização com eucaliptos solicitada pela Aliança Florestal, S.A para uma área de 8,15 ha, no prédio rústico denominado por Herdade da Rochinha – Freguesia de Relíquias;--

-----5. Rearborização com eucaliptos solicitada pela Aliança Florestal, S.A para uma área de 18,7 ha, no prédio rústico denominado por Herdade do Pedrogão – Freguesia de Relíquias;--

-----6. Encerramento de um caminho em “Corte Malhão” – Freguesia de S. Martinho das Amoreiras.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DO AMBIENTE**-----

-----1. Universidade de Évora – Análises de água G1 nos Sistemas Públicos de distribuição de água;-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

- 1. Associação Sócio-Cultural de Troviscais – Atribuição de Subsídio;-----
-----2. Sporting Clube Santaclarense – Atribuição de subsídio;-----
-----3. Comissão de Moradores de Luzianes-Gare – Atribuição de subsídio;-----
-----4. Grupo Coral da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes – Atribuição de subsídio.-

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

- 1. Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – I Encontro Motard – Atribuição de subsídio;-----
-----2. Protocolo de Gestão dos Polidesportivos de Santa Clara-a-Velha e Relíquias.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Exm^a. Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, tendo ainda sido prestada informação sobre os seguintes assuntos:-----

- 1. Intervenção do Senhor Presidente:-----
-----20 de Junho – Reunião em Grândola com o Dr. Bento Rosado, gestor do PORA, acerca desse programa, e Interreg III.-----
-----24 de Junho – Reunião com DRAOT e PNSACV acerca do empreendimento turístico de Vila Formosa.-----
-----25 de Junho – Reunião em Lisboa com o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento e Conservação da Natureza, acerca do funcionamento do Parque Natural e da política de ambiente para o Litoral Alentejano e Costa Vicentina.-----
-----28 de Junho – Faces-Feira de Sabóia – Inauguração e visita ao evento.-----
-----1 de Julho - Conselho de Administração da AMLA – presente com debate dos

investimentos, Plano Estratégico do Litoral Alentejano, concurso público de Recolha Selectiva, e revisão do PROTALI.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. Vereador António Manuel Viana Afonso-----

-----No dia 20 esteve, pelas 15 horas, na Esdime, a assistir à apresentação do Programa LEADER para as freguesias do interior do Concelho, estando marcada para as 17 horas a vinda do gestor do projecto, acompanhado do Senhor Governador Civil.-----

-----Participou numa reunião da Associação Distrital de Beja, em Beja onde foi discutida a actualização dos preços das entradas no Museu Regional de Beja Rainha D. Leonor.-----

-----A reunião da Esdime a levar a efeito em Setembro/Outubro irá decorrer em Odemira.--

-----2.2. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----No dia 25 de Junho houve lugar à marcha das escolas.-----

-----Teve diversas reuniões ligadas à FACECO e ao Feriado Municipal.-----

-----Esteve na inauguração da FACES em Sabóia.-----

-----Esteve presente no campeonato de damas, onde foram oferecidas diversas recordações à Autarquia (que mostrou aos Senhores Vereadores).-----

-----Encerrou o projecto de saúde e condição física no dia 30 de Junho, tendo comparecido nos passeios, 38 pessoas.-----

-----Reunião na Boavista dos Pinheiros por causa do investimento sobre turismo rural artístico que é o Moínho da Garraza.-----

-----A Coudelaria de Brito Pais formulou um convite à Autarquia para participar numa iniciativa de desenvolvimento do “cavalo lusitano”.-----

-----2.3. Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----a) Informou ter-se realizado uma reunião com o grupo técnico da AMLA que estuda os sistemas em alta, no que se refere a águas e esgotos e o grupo do Fundo de Coesão,

relativamente à candidatura a apresentar.-----

-----Os participantes foram informados que, devido ao esgotamento de verbas deverão ser retirados todos os sistemas que sirvam menos de 500 habitantes.-----

-----Referiu estar a tentar negociar o PORA para garantir o financiamento para os sistemas de águas e esgotos em que os sistemas que servem menos de 500 habitantes seriam financiados pelo PORA e os restantes pelo Fundo de Coesão.-----

-----b) Foi aprovada na 2ª. Feira a abertura de candidaturas das escolas do 1º. Ciclo cuja ideia é recuperar os edifícios escolares do Alentejo para o que estão destinados cerca de três milhões de contos.-----

-----Logo que hajam novos desenvolvimentos dará conhecimento à Exmª. Câmara Municipal.-----

-----c) No que respeita aos planos de financiamento dos aglomerados urbanos a Câmara Municipal estava convencida de que poderia socorrer-se dos dois Eixos, o 1 e o 2; no entanto, parece não estar correcto aquele entendimento uma vez que os planos de investimento de aglomerados do litoral poderão vir a ser financiados pelo Eixo 3 e os do interior pelo Eixo 1.-----

-----d) No que refere à cartografia digitalizada há uma indefinição muito grande, pelo que não se pode optar de momento pela AMDB, mas sim pela da AMLA, logo que tudo seja clarificado.-----

-----2.4. Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----Solicitou informação sobre o que se passa com o abastecimento de água no Bairro 11 de Março.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro informou que a situação é que o abastecimento é insuficiente devido aos consumos de rega de jardins; a Autarquia tem tentado arranjar soluções alternativas mas surgem sempre novos consumos.-----

-----Já foi feito um depósito no Bairro, tem-se solicitado a colaboração dos bombeiros, tem-

se controlado os consumos mas e apesar de os grandes consumidores (escolas, jardins de infância, etc.) fecharem, os consumos mantêm-se, sendo que só em Odemira são consumidos 1200 m³ de água por dia.-----

-----Irá ser instalado em Odemira um sistema de telegestão para controle dos níveis de consumo.-----

-----No que respeita ao problema colocado em concreto pela Senhora Vereadora, houve uma ruptura na conduta que passa pela Quinta do Gato não se tendo conseguido repor o nível dos depósitos o que ocasionou a falta de água a que se refere.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Câmara Municipal, propos a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----a) Infra-estrutura do Cavaleiro – ramais de ligação de águas e esgotos.-----

-----b) Empréstimo de longo prazo no montante de € 3.815.803,91 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS).-----

-----c) Transferência de verba para a Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano.-----

-----d) Aquisição de acordeon – Atribuição de subsídio.-----

-----e) Associação de Apicultores do Litoral Alentejano e Costa Vicentina – Atribuição de subsídio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e

aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria respeitante ao dia 02/07/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 867.787,57 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 725,55 (SETECENTOS E VINTE E CINCO EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias € 867.062,02 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL SESSENTA E DOIS EUROS E DOIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**PAGAMENTOS**:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente que, no período de 13/06/2002 a 26/06/2002, autorizaram pagamentos no valor de € 1.568.864,14 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nº.s 2.960 e 3.028, datadas de 02/06/06 e 02/06/14, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho Geral da

referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 2.960 e 3.028, datadas de 02/06/06 e 02/06/14, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho de Administração da referida Fundação.-----

-----QUOTIZAÇÕES DO ANO DE 2002 – ACTUALIZAÇÃO:- Foi presente uma Informação proveniente da Secção de Contabilidade da Divisão Financeira, dando conhecimento que foi alterada a quota anual da APESB-Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico, que apresentava um valor de 59,86 Euros anuais e passou, actualmente, a apresentar o valor de € 65,00 (SESSENTA E CINCO EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da referida quota.-----

-----EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 3.815.803,91 EUROS – DEVOLUÇÃO DE PROCESSO:- Foi presente uma Informação proveniente da Divisão Financeira do Município dando conhecimento de ter sido atribuído ao processo subordinado ao assunto em epígrafe e que deu entrada no Tribunal de Contas em 27 de Maio, o n.º. 1324/02, transmitindo, também, ter sido prestado esclarecimento, telefonicamente, por aquele Tribunal que o processo iria ser devolvido para suprimimento de uma deficiência.-----

-----A deficiência referida consiste em ter sido considerada a importância de € 399.038,32 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TRINTA E OITO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS) relativos à transferência de capital para a Fundação Odemira, o que não poderá ser, por aquela transferência não poder ser considerada um investimento directo.-----

-----Assim, haverá que efectuar um aditamento ao contrato, retirando-lhe o referido

montante e considerando, apenas, o remanescente, ou sejam, € 3.416.765,59 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZASSEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), para efeitos do contrato de mútuo a celebrar, o que viabilizará a concessão do necessário “visto”.-----

-----O aditamento a efectuar não necessita de ser novamente apreciado pelas Câmara Municipal e Assembleia Municipal convindo, no entanto e, por uma questão de transparência, levar o documento ao conhecimento dos órgãos executivo e deliberativo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----II – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----GOVERNO CIVIL DE BEJA – PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA:- Foi presente o ofício com a referência GG/281/02, datado de 02/06/24, do Governo Civil de Beja, enviando cópia de documento sobre “Procedimentos de Segurança aquando de ameaça de colocação de engenho explosivo” para conhecimento e efeitos julgados convenientes, no âmbito da segurança.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – ALENTEJO - GTL DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o ofício nº.3.665, referência 604-DSGT/DUSQU/2002 GTL-02.11.11, datado de 02/06/25, da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território - Alentejo, enviando cópia da acta da reunião efectuada no passado dia 18 de Junho, sobre o GTL de Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA – DR. A. VASSALO

ABREU – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES – AGRADECIMENTO:-

Foi presente um ofício sem nº., datado de 2002/06/14, do Exmº. Presidente do Conselho Directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) agradecendo, ao cessar as referidas funções, toda a colaboração prestada pelo Senhor Presidente, dirigentes e demais funcionários desta Autarquia e que foi para si um grato privilégio ter exercido aquelas funções, pela oportunidade que teve de trabalhar com o Senhor Presidente e a Autarquia a que preside, em prol da dignificação e do fortalecimento do Poder Local.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, bem como desejar as maiores felicidades profissionais e pessoais ao Sr. Dr. A. Vassalo Abreu.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente o ofício com a referência 192/02, datado de 02/06/18, da Junta de Freguesia de Vila Alva, informando que recebeu da Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva, um pedido de ajuda ao jovem Jorge Manuel Martins Rosa, que lhe possibilitará ser submetido a um transplante de medula e bem assim, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 5 (CINCO EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA

VICENTINA – PEDIDO DE APOIO:-

Foi presente a Informação nº.5/2002, datada de 2002/06/22, proveniente do Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que foi analisado um pedido de subsídio de € 330 (TREZENTOS E TRINTA EUROS) efectuado através do ofício com a refª.08/02, datado de 2002/06/05, da Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que se destina a fazer face ao pagamento das despesas de aluguer do stand instalado no Certame da Santiago, cuja iniciativa teve como finalidade a promoção, divulgação e venda de produtos apícolas e bem assim, a

promoção do Concelho de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de € 330 (TREZENTOS E TRINTA EUROS), à Associação de Apicultores do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, nos termos propostos.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2001:- Foi presente o ofício nº.000734, datado de 2002/06/18, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando o Relatório de Actividades e Conta de Gerência do ano de 2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, e deliberou, por unanimidade, o envio de uma cópia do relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal; foram distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PROJECTO – “ROTAS DO AZEITE DO SUDOESTE EUROPEU”:- Foi presente o ofício nº. 1.418, datado de 2002/06/26, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando em anexo, fotocópia do ofício nº.4.877, datado de 2002/06/13, que lhe foi endereçado pela Câmara Municipal de Moura bem como, fotocópia do projecto – “Rotas do Azeite do Sudoeste Europeu” e bem assim, solicitando que esta Câmara Municipal informe de uma possível adesão ao referido projecto.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - SERVIÇOS POLICIAIS**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA – CRIMINALIDADE:- Foi presente pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos a listagem de crimes relativa ao mês de Maio de 2002, praticados nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, enviada pela Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional

Republicana.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ, PASTELARIA/GELATARIA/SNACK-BAR E BAR:-

Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Vasco Manuel Patrício Monteiro, proprietário do estabelecimento de Bar “Fontes Mil”, sito na Rua S. Sebastião, Freguesia de Vila Nova Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2002 .-----

-----Apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos requeridos, com as aprovações e restrições constantes do processo, o alargamento solicitado .---

-----2) – Campos & Ramos, Actividades Hoteleiras e Turísticas, Ldª, explorador do estabelecimento de Pastelaria-Gelataria – Snack-Bar “Paraíso Café”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2002.-----

-----Apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos solicitados, com as aprovações e restrições constantes do processo, o alargamento solicitado .---

-----3) – Ana Paula Brito da Silva Gonçalves, proprietária do estabelecimento de Café “Akwabar”, sito na Rua da Padaria - Longueira, Freguesia de Longueira/Almogrove,

solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2002.-----

-----Apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos requeridos, com as aprovações e restrições constantes do processo, o alargamento solicitado .---

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente o ofício nº.2226, de 11-06-2002, do

Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Cervejaria de João Geraldês Ramos, sito na Rua do Moinho de Vento s/n, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima referenciado.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:------

-----a) Foi presente um requerimento de Ana Isabel Guilherme Inácio Pannels, exploradora do estabelecimento de Bar/Esplanada “Green Island”, sito no Largo de Santa Maria, n.º. 39, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 24 horas até às duas horas aos domingos, segundas, terças, quartas e quintas-feiras e das 24 horas às três horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2002.-----

-----Apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário solicitado, condicionado a que a música ambiente apenas funcione até às 22 horas, nos termos da lei e do parecer da DRAOT Alentejo e ainda com as outras aprovações e restrições constantes no processo devendo, no entanto, solicitar-se parecer

às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----b) Foi presente um requerimento da Firma Pacífico-Bar – Empresa Turística Hoteleira de Milfontes Lda, proprietária do Bar “Pacífico-Bar”, sito na Rua Barbosa Viana, nº. 14 , Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita autorização para o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro e todos os fins de semana até Junho de 2003.-----

-----Apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos requeridos com as aprovações e restrições constantes no processo devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----c) Foi presente um requerimento de José Ramos Cardoso, explorador do Restaurante “A Tasca do Celso”, sito na Rua dos Aviadores, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita autorização para o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas , nos meses de Julho, Agosto e Setembro e todos os fins de semana até Junho de 2003.-----

-----Apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos requeridos com as aprovações e restrições constantes no processo devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----d) Foi presente um requerimento de Rosa Maria Dolores Caetano, exploradora do Bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, em que solicita autorização para o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas , nos meses de Agosto de 2002.-----

-----Apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos requeridos com as aprovações e restrições constantes no processo

devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----e) Foi presente um requerimento de Frances Stephens, proprietária do Restaurante “A Chaminé”, sito na Rua de Goa, nº. 23, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, deste Concelho, em que solicita autorização para o alargamento do horário de funcionamento da 1 horas às 2 horas, durante todo o ano.-----

-----Apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido, tendo em atenção que o estabelecimento apenas, pode funcionar até à uma hora da manhã, nos termos das aprovações e restrições constantes no processo.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO EM “CORTE MALHÃO” – FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS:- Foi novamente presente o processo apresentado pelo Sr. Leonel da Silva Guerreiro, residente da Rua João de Deus, nº.24, em Sines, referente ao assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 22/05/2002, objecto de deliberação no sentido da intenção de indeferimento da pretensão do requerente, face à reclamação apresentada.-----

-----Foram concedidos ao interessado dez dias úteis para, no âmbito do artº. 100º. e seguintes do CPA se pronunciar acerca do que se lhe oferecesse sobre o assunto, tendo o mesmo apresentado as suas alegações quanto à deliberação tomada por esta Autarquia, na reunião acima referida.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido.-----

-----PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DE PEDROGÃO”, FREGUESIA DE RELÍQUIAS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita

parecer sobre a plantação de eucaliptos, numa área total de 18,7 Ha no prédio rústico denominado “Herdade de Pedrogão”, sito na Freguesia de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que justificou o seu voto com a excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de investir nas espécies características da região, emitir parecer favorável quanto à presente pretensão -----

-----PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DA MOITINHA”, FREGUESIA DE RELÍQUIAS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita parecer sobre a plantação de eucaliptos, numa área total de 11,9 Ha no prédio rústico denominado “Herdade da Moitinha”, sito na Freguesia de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que justificou o seu voto com a excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de investir nas espécies características da região, emitir parecer favorável quanto à presente pretensão.-----

-----PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DO AMARELO”, FREGUESIA DE S. LUÍS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita parecer sobre a plantação de eucaliptos, numa área total de 95,57 Ha no prédio rústico denominado “Herdade

do Amarelo”, sito na Freguesia de S. Luís.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que justificou o seu voto com a excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de investir nas espécies características da região, emitir parecer favorável quanto à presente pretensão.-----

-----PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DA AFEITEIRA DA AMARELA”, FREGUESIA DE

SABÓIA:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita parecer sobre a plantação de eucaliptos, numa área total de 3,62 Ha no prédio rústico denominado “Herdade da Afeiteira da Amarela”, sito na Freguesia de Sabóia.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que justificou o seu voto com a excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de investir nas espécies características da região, emitir parecer favorável quanto à presente pretensão -----

-----PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DA ROCHINHA”, FREGUESIA DE RELÍQUIAS:- Foi

presente um requerimento subscrito pelo representante da Empresa “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, nº.3, 1º., em Lisboa, através do qual solicita parecer sobre a plantação de eucaliptos, numa área total de 8,15 Ha no prédio rústico denominado “Herdade da Rochinha”, sito na Freguesia de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Departamento Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que justificou o seu voto com a excessiva eucaliptização do Concelho e à necessidade de investir nas espécies características da região, emitir parecer favorável quanto à presente pretensão -----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORTING CLUBE SANTACLARENSE (FESTAS DE JULHO) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 272, datada de 13/06/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Sporting Clube Santaclarenses pretende realizar as tradicionais Festas de Julho, por ocasião da Feira Anual de Santa Clara-a-Velha.-----

-----Em virtude de a organização daquele evento acarretar inúmeras despesas solicitam à Autarquia a concessão de um apoio monetário, pelo que os Serviços propuseram a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS), para ajudar a custear as despesas.-

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS) ao Sporting Clube Santaclarenses, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS TROVISCALIS – FESTAS DE TROVISCALIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação n.º 269, datada de 04/06/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Associação Sócio Cultural dos Troviscais pretende realizar a Festa dos Troviscais, no próximo dia 7 de Julho.-----

-----Em virtude de a organização daquelas festividades acarretar inúmeras despesas solicitam à Autarquia a atribuição de um apoio monetário pelo que, foi proposto pelos Serviços

a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS), para ajudar a custear as despesas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS) à Associação Cultural dos Troviscais, nos termos propostos.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DE LUZIANES-GARE - 6º ANIVERSÁRIO DA PADROEIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº. 288, datada de 13/06/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Comissão de Moradores de Luzianes-Gare pretende levar a efeito as comemorações do 6º. Aniversário da Padroeira de Luzianes-Gare.-----

-----Em virtude de a organização de festejos desta natureza acarretar inúmeras despesas solicitam à Autarquia a atribuição de um apoio monetário pelo que, os Serviços propuseram a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS), para ajudar a custear as despesas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 500 Euros (QUINHENTOS EUROS) à Comissão de Moradores de Luzianes-Gare, nos termos propostos.-----

-----GRUPO CORAL DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES - XVI ENCONTRO DE GRUPOS CORAIS ALENTEJANOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação nº. 289, datada de 13/06/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Grupo Coral da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes pretende organizar o XVI Encontro de Grupos Corais Alentejanos pelo que, face às inúmeras despesas que um evento daquela natureza acarreta, solicitaram à Autarquia a atribuição de um apoio monetário, tendo os Serviços proposto a atribuição de um montante de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA

EUROS), para aquele fim.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS) ao Grupo Coral da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES -

AQUISIÇÃO DE ACORDEON – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação nº. 307, datada de 24/06/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Rancho Folclórico da Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes pretende voltar à actividade, pelo que se torna necessária a aquisição de alguns instrumentos entre os quais um acordeon razão porque solicitam à Autarquia a concessão de um apoio monetário para aquele fim; os Serviços propõem a concessão de um subsídio no valor de € 1.500 (MIL E QUINHENTOS EUROS) para a aquisição do acordeon pretendido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500 (MIL E QUINHENTOS EUROS) à Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - I ENCONTRO MOTARD

DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi apreciada a Informação nº. 293, datada de 14/06/2002, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, conjuntamente com os Amigos Motards de Odemira, pretendem levar a cabo o I Encontro Motard de Odemira pelo que, em virtude dos custos de organização de um evento daquela natureza, o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, solicita a esta Autarquia, a atribuição de um apoio monetário; os Serviços propõem a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500 (MIL E QUINHENTOS EUROS), para o fim pretendido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500 (MIL E QUINHENTOS EUROS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----PROTOCOLO DE GESTÃO DOS POLIDESPORTIVOS DE SANTA CLARA-A-VELHA E RELÍQUIAS:- Foi apreciada a Informação nº. 299, datada de 17/06/2002, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto em que se propõe a aprovação dos Protocolos de Gestão dos Polidesportivos de Santa Clara-a-Velha e Relíquias, que vão ficar apensos ao maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar em representação do Município.-----

-----VII - TURISMO-----

-----ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:- Foi presente a Informação nº. 321, datada de 01/07/2002, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social-Turismo, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, referente à vigilância das praias da área do Concelho de Odemira, uma vez que a Câmara Municipal, como grande interessada em que a vigilância das praias do Concelho seja assegurada, tem vindo a contratar nadadores-salvadores para as praias não concessionadas; tornando-se, a cada ano que passa, mais difícil assegurar a vigilância daquelas praias devido à falta de candidatos com formação nessa área para o exercício daquelas funções e à dificuldade de trazer pessoas de fora, deparando-se-lhe todas as dificuldades decorrentes da sazonalidade da actividade e, apesar do apoio prestado pela Autarquia, no âmbito da formação de nadadores-salvadores, o número de pessoas disponíveis e residentes no Concelho tem vindo a diminuir e as dificuldades de contratação de

pessoal não residente no Concelho têm vindo a aumentar.-----

-----Para obviar aquela situação a Autarquia encetou negociações que visavam a outorga de um protocolo de colaboração com a Resgate - Associação de Nadadores-Salvadores do Litoral Alentejano uma vez que, a Associação tem objectivos idênticos aos prosseguidos pelo Município de Odemira, oferecendo garantias de um real e cabal desempenho no sentido de as nossas praias se tornarem mais vigiadas e mais seguras.-----

-----Assim, submete-se à apreciação do Colectivo o Protocolo junto, propondo-se que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

-----VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE

ÁGUA:- A Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação com o nº. 123/02, datada de 24/06/2002, com o resultado das 33 análises químicas e bacteriológicas – G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 25 sistemas públicos de abastecimento de água existentes no Concelho. Os resultados serão enviados para conhecimento das juntas de freguesia e da Autoridade Sanitária do Concelho de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----INFRAESTRUTURAS DO CAVALEIRO – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E

ESGOTOS:- A Divisão do Ambiente do Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 12/06/2002, informando da conclusão das infra-estruturas do Cavaleiro, nomeadamente, do abastecimento público de água (ETA), em que se previa que os sistemas entrariam em funcionamento a curto prazo. Os interessados deveriam requerer à Câmara

Municipal os respectivos ramais de ligação, tanto de águas como de esgotos.-----

-----O sistema de drenagem e tratamento de águas residuais está em funcionamento há já algum tempo nunca tendo sido cobrados os ramais de ligação.-----

-----Assim e, à semelhança do que aconteceu noutros aglomerados urbanos, onde a Autarquia executou as novas redes, propõe-se que todos os interessados paguem a mesma importância ou seja, a taxa definida no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, correspondente a um ramal de ligação com 3 metros de comprimento, independentemente do comprimento do ramal de ligação efectivamente executado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, o pagamento de um ramal mínimo de ligação.-----

-----IX - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – IGECO – INDÚSTRIAS GERAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA – MINUTA DO CONTRATO –

APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de “Concepção e Construção do Pavilhão Gimnodesportivo dos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes” à Firma IGECO-Indústrias Gerais de Construção, Ldª. pela importância de € 455.817,48 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZASSETTE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exmª. Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analisada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE:- Foi presente o projecto de Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, que foi distribuído aos Senhores Vereadores para análise, devendo ser presente a próxima reunião do Colectivo.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – LOTE Nº. 18 - ADILIA DOS SANTOS MANUEL PEREIRA:- Foi presente a Informação nº. 64, de 27/06/02, elaborada pelos Serviços de Património, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, referente à situação do lote nº. 18 do Loteamento Municipal de Sabóia, atribuído a Adília dos Santos Manuel Pereira, em concurso de alienação de terrenos realizado em 28/11/2002, cujo prazo de celebração da respectiva escritura de compra e venda se encontra caducado e, segundo informação prestada pela interessada, esta não possui as condições financeiras para proceder à construção da habitação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do lote nº. 18 do Loteamento Municipal de Sabóia e bem assim, proceder à devolução da guia referente ao pagamento do imposto de sisa para possibilitar o pedido de devolução da quantia já entregue, na Repartição de Finanças de Odemira.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A INDÚSTRIA:- Procedeu-se à alienação por arrematação em hasta pública de dois lotes de terreno destinados a indústria, nos termos do disposto na alínea e), do nº.1, do artigo 64º., do Decreto-Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20/03/02.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº.42, de 21/03/01, do qual consta que os talhões vão à praça pelo preço base de € 5 (CINCO EUROS) cada metro quadrado bem como das normas estabelecidas para a sua venda, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos concorrentes aos lotes.-----

-----Verificando-se a presença do único candidato admitido, procedeu-se à abertura da hasta pública pela ordem que a seguir se indica:-----

-----Lote nº.137, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00758/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2121, confrontando a Norte com o lote nº. 136, a Sul com o lote nº. 138, a Nascente com o lote nº.132 e a Poente com rua pública.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o único lanço, na importância de € 5,49 (CINCO EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), cada metro quadrado, foi o oferecido pela Firma Auto-Mecânica Sanluisense, Assistência Auto, Lda, com sede em S.Luís, Freguesia de S.Luís, deste Concelho.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado, à Firma Auto-Mecânica Sanluisense, Assistência Auto, Lda., pela importância total de € 1.152,22 (MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----Lote nº.138, com a área de 210 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 00759/150595 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2122, confrontando a Norte com o lote nº.137, a Sul com o lote nº.139, a Nascente com o lote nº. 133 e a Poente com rua pública.-----

-----Aberta a praça, verificou-se que o único lanço, na importância de € 5,49 (CINCO EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), cada metro quadrado, foi o oferecido pela Firma Auto-Mecânica Sanluisense, Assistência Auto, Lda.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro

lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim, ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado à Firma Auto-Mecânica Sanluisense, Assistência Auto, Lda., pela importância total de € 1.152,22 (MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), nos termos das normas aprovadas.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes cinco relações de processos de obras e loteamentos particulares e ocupação de via pública, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23/01/02 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.23/2002-P, de 24/01/02, no período compreendido entre 13/06/02 e 27/06/2002, sendo a primeira, a segunda e a terceira constituídas por uma folha cada, a quarta, por duas folhas e, a quinta, por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram vinte horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Finanças.....	14
II - Administração Geral.....	16
III - Associações de Municípios.....	18
IV - Serviços Policiais.....	18
V - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	19
VI - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	25
VII - Turismo.....	28
VIII - Águas, Esgotos e Electricidade.....	29
IX - Obras Municipais.....	30
X - Património Municipal.....	30
XI - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	33

